

APROVADO

36ª Sessão Ordinária - 11/06/2024

ANA LÚCIA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 5625/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja concedido um **Voto de Aplausos e Congratulações** para o Galo da Madrugada pela realização da 14ª edição da prévia junina “Forrozão do Galo”, na Praça Sérgio Loreto, no Centro no Recife.

Da aprovação e do inteiro teor deste requerimento, dê-se ciência:

- Ao Presidente do Galo da Madrugada, Sr. Rômulo Meneses, através do e-mail: tatyana@ogalodanadrugada.com.br;
- Ao nosso Gabinete, na Rua da União, nº 273, Anexo 1, 2º andar, Gabinete nº 39, Boa Vista, Recife - PE.



JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo parabenizar o Galo da Madrugada, artistas e produtores pela realização da 14ª edição da prévia junina “Forrozão do Galo”, na Praça Sérgio Loreto, no Centro no Recife, evento que se consolidou como um marco na celebração da cultura junina e recifense em nossa cidade.

O “Forrozão do Galo” tem desempenhado um papel fundamental na preservação e promoção das tradições juninas e dos ritmos da nossa terra, como o Brega, reunindo milhares de pessoas em uma celebração que exalta a riqueza cultural do nosso Nordeste. A 14ª edição do evento não apenas manteve o seu padrão de excelência, mas também inovou, trazendo um brilho especial às festividades juninas deste ano.

Por conta da valorização dos artistas locais e a grandiosidade do evento, desde o ano passado, a Lei Municipal nº 19.128¹, de 09 de novembro de 2023, de nossa autoria, incluiu o “Forrozão do Galo” no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife.

Nesse sentido, é importante destacar que, como Presidente da Comissão do Carnaval, São João e Grandes Eventos da Câmara Municipal do Recife, reforçamos a relevância de iniciativas como esta, que além de promover a cultura e o entretenimento, impulsionam a economia local e fortalecem a retomada no Centro do Recife enquanto espaço de lazer para os munícipes.

Assim sendo, o “Forrozão do Galo” é uma verdadeira expressão da nossa identidade cultural e merece o reconhecimento desta Casa pela sua contribuição inestimável aos artistas locais e ao enriquecimento do calendário festivo de Recife.

¹ RECIFE. **Lei Municipal nº 19.128**. Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Forrozão do Galo”. Disponível em: <http://leismunicipa.is/0zc7l>



Diante da importância da matéria, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 10 de junho de 2024.

MARCO AURÉLIO FILHO
Vereador do Recife - PV

